



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 275, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de servidores para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e a Lei Complementar Municipal n.º 124, de 16 de setembro de 2010,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para o cargo especificado, aprovadas em concurso público, Concurso Público n.º 01/2019 - homologado através do Decreto n.º 168, de 13 de dezembro de 2019:

### PROFESSOR III:

VALDELICE APARECIDA DA SILVA – RG. 41.293.264-7 – Classificação: 40º lugar.

EDINEIA CRISTINA DE ANDRADE DE CARVALHO – RG. 42.334.935-1 – Classificação: 41º lugar.

JAMILLA GONÇALVES LOPES – RG. 46.144.766-6 – Classificação: 42º lugar.

HELEN DIAS DO PRADO – RG. 47.420.294 – Classificação: 43º lugar.

MICHELE MARIA DE OLIVEIRA – RG. 48.296.760-2 – Classificação: 44º lugar.

NELIANE VERONICA GONÇALVES MACHADO VAZ – RG. 49.650.355-8 – Classificação: 45º lugar.

**Parágrafo único.** Tendo em vista a reposição dos cargos, conforme Portaria CME n.º 20, de 09 de junho de 2021, e retorno às aulas presenciais.

**Artigo 2.º** As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 22 de novembro de 2021.

  
**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 22 | 11 | 21

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 387-EXTRA II de 22 | 11 | 21